



MARINHA DO BRASIL

AF/GS/31/I
F-40449/2008

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

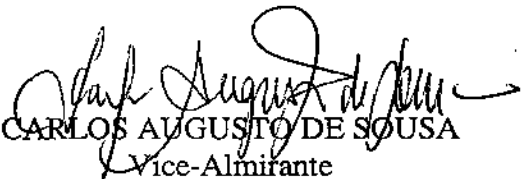
PORTARIA Nº 1793 /DPMM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Reversão de Praça.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VI, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto no art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Praças da Armada (QPA), do Corpo de Praças da Armada (CPA), a partir de 9 de setembro de 2008, de acordo com o Ofício nº 10-331, do Gabinete do Comandante da Marinha, o 1ºSG-CI 85.7289.26 SÉRGIO MARQUES DE LIMA, por não mais estar servindo na Escola Superior de Guerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
DPHDM (Arq MB)
Internas (4)
Arquivo